



Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil

Município de Jundiáí do Sul - PR

O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta a desastres envolvendo **Deslizamentos, Alagamentos, Inundações, Enxurradas, Granizos, Vendavais e Tempestades.**

Versão 69, atualizado em 07/10/2024

Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil
Município de Jundiá do Sul - PR

Sumário

1. Introdução.....	3
1.1. Documento de Aprovação.....	3
1.2. Página de Assinaturas.....	4
1.3. Instruções para o uso do plano.....	5
1.4. Instruções para a manutenção do plano.....	6
2. Finalidade.....	6
2.1. Pressupostos do Planejamento.....	6
3. Caracterização do Cenário.....	7
3.1. Áreas de Alagamento.....	8
3.2. Áreas de Deslizamento.....	10
3.3. Áreas de Inundação.....	12
4. Cadastro de Abrigos.....	17
4.1. Quando ativar o abrigo.....	17
5. Cadastro de Recursos.....	21
6. Ativação do Plano.....	27
6.1. Autoridade de Ativação.....	27
6.2. Critérios para Ativação.....	27
6.3. Procedimentos para Ativação.....	28
7. Desmobilização do Plano.....	29
7.1. Critérios para a desmobilização.....	29
7.2. Autoridade para desmobilização.....	29
7.3. Procedimentos para desmobilização.....	29
8. Ações Operacionais.....	30
8.1. Monitoramento.....	30
8.2. Prioridades na gestão da ocorrência.....	31
9. Ações de Resposta.....	32
10. Instalação do sistema de comando de incidentes.....	33
10.1. Organograma do SCI.....	35
11. Atribuições Gerais.....	36

1. INTRODUÇÃO

1.1. Documento de Aprovação

O plano de Contingencia de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para **deslizamentos, alagamentos, inundações, granizo, vendavais e tempestades** no município de **Jundiá do Sul - PR** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de **Jundiá do Sul - PR** identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.2. Página de Assinaturas

Nome	Instituição	Assinatura
ASP EDUARDO FELIPE SILVA	CORPO DE BOMBEIROS	
CAP ANGELINO JOSE DE SIQUEIRA	CORPO DE BOMBEIROS	
ECLAIR RAUEN	PREFEITO MUNICIPAL	
FERNANDA ALINE DE ANDRADE	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Jair Sanches	Colégio Estadual Professor Luiz Petrini - EF	
SB TEN. PAULO AMORIM LUCIANO	CORPO DE BOMBEIROS	

1.3. Instruções para uso do plano

O presente plano foi metodologicamente planejado para o uso prático facilitando a coleta e a busca de informações dentro do município, focando o atendimento a desastre. Para um uso mais operacional é interessante que o usuário deste plano faça a sua impressão colorida, pois cada uma das áreas abaixo é destacada com uma cor diferenciada no canto de cada página para um manuseio mais prático:

- **Caracterização do Cenário (AZUL):** Resultante da coleta de informações de áreas com recorrência de desastres ou locais com alta suscetibilidade a ocorrências, sendo pontuadas e caracterizadas de acordo com a sua infraestrutura, ocupação e população. Estas localidades cadastradas denominamos de "áreas de atenção";
- **Cadastro de Abrigos (AMARELO):** Através deste formulário busca-se não apenas somente identificar o local físico com a possibilidade para o abrigamento de pessoas vítimas de desastres, mas construir uma lógica na concepção que é a formação de um abrigo, identificando as funções básicas para um funcionamento harmonioso, bem como elencar os atores deste contexto;
- **Cadastro de Recursos (VERDE):** Nesta etapa do plano busca-se os principais recursos que usualmente são utilizados quando em um momento de desastre, referenciando-se seu quantitativo e contato para um acesso eficiente. Vale lembrar que o plano parte de ponto básico podendo o município de acordo com a sua especificidade agregar mais recursos que ache interessante não se prendendo somente aos itens aqui elencados;
- **Ativação do Plano (VERMELHO):** Através deste é que são direcionadas as funções que deverão ser exercidas para a organização de uma gestão do desastre, destacando-se as pessoas com suas funcionalidades dentro do contexto do atendimento a ocorrência. Essas funções correspondem ao previsto no SCI (Sistema de Comando de Incidentes).

É importante saber:

O Coordenador Operacional é a pessoa responsável por organizar as primeiras ações de atendimento no momento da ocorrência. Ele é a fonte ígnea para a gestão do desastre, deve ser uma pessoa com poder de articulação entre as secretarias municipais, que consiga prover através de contatos os meios necessários para o atendimento inicial ao desastre. Sua atuação se inicia com o comunicado do evento e se encerra com a formação do comando do SCI

O Gabinete Gestor de Desastre (comando do SCI) é responsável pela operação como um todo. Cabe a ele desenvolver os protocolos e respostas geradas pelas demandas provenientes do incidente. Para a concepção deste gabinete é interessante que as pessoas que irão fazer parte do mesmo contemplem as seguintes características:

- A) Pessoas que tenham responsabilidade pelas suas ações;
- B) Pessoas que tenham o controle e articulação de grande número de recursos;
- C) Pessoas que tenham grande representatividade no contexto do município;
- D) Pessoas que tenham responsabilidade legal para a questão;
- E) Pessoas com poder de decisão;

Dentro deste contexto sugerimos, no âmbito municipal, que a composição do gabinete seja formada pelos representantes das pastas de Obras, Saúde, Defesa Civil, Segurança Pública e Prefeito Municipal.

1.4. Instruções para a manutenção do plano

Para melhoria do Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração deverão realizar simulados conjuntos no mínimo **duas** vezes ao ano, sob a coordenação do **Coordenador Operacional**, emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do Plano de Contingência que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nestes relatórios, os participantes deverão se reunir para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse

2. FINALIDADE

O plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do município de **Jundiá do Sul - PR** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

2.1. Pressupostos do Planejamento

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, feriados e finais de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para a sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;
- É desejável que o tempo de mobilização interna de cada órgão envolvido neste plano seja de no máximo 2 (duas) horas, **independente do dia da semana ou horário do acionamento**;
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em **2 (duas) horas** após ser autorizada;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com **5 (cinco) horas de antecedência** para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais, e caso sejam afetados deverá ser acionado o mais rapidamente possível a REER (Rede Estadual de Emergência de Radioamadores) através dos telefones de plantão da CEDEC - (41) 3281-2513 ou (41) 99252-8250;
- O mau tempo pode ser um condicionante que impedirá o deslocamento de aeronaves para a região;
- O tempo de permanência em operação de representantes ou grupos de cada órgão dependerá das características do desastre;
- As funções desenvolvidas pelas instituições quando na recorrência de um desastre não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público;

3. CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO

Para a caracterização do cenário foi adotada uma metodologia que buscou levantar informações de áreas que apresentaram uma recorrência com relações aos desastres pertinentes a este plano. Para estas áreas adotou-se uma nomenclatura de "áreas de atenção", que são localidades que historicamente já estiveram envolvidas ou ainda se envolvem sazonalmente com algum dos tipos de ocorrências, como alagamentos, inundações ou deslizamentos. É importante ressaltar que cada área de atenção se refere a uma localidade específica, se, por exemplo, no município há dois bairros que comumente alagam neste município há no mínimo duas áreas de atenção.

A ideologia do plano é de que cadastradas todas as "áreas de atenção" do município, seja possível, quando em um alerta meteorológico, poder priorizar, através da análise dos dados constante em cada área, qual localidade irá ter uma intervenção prioritária dos órgãos de resposta.

Lembrete: Para parâmetros de priorização de alerta nas áreas de atenção:

1º	Aquelas com maior concentração populacional correlacionada com a pior predominância construtiva;
2º	Aquelas com pior infraestrutura;
3º	Aquelas com mais pontos sensíveis dentro dos polígonos, como asilos, escolas, hospitais, etc;

Na sequência estão as fichas de cadastro destas áreas de atenção, divididas em três sessões:

- 1) Áreas de atenção de Alagamentos;
- 2) Áreas de atenção de Deslizamentos;
- 3) Áreas de atenção de Inundações;



Total de áreas: 0

Alagamento

O município não possui áreas de alagamento



Total de áreas: 0

Deslizamento

O município não possui áreas de deslizamento



Total de áreas: 2

Inundação

Dados Básicos

Localidade: CONJUNTO OZORIO

Nome do rio:

Nome da bacia hidrográfica:

Detalhamento:

RUA A

Identificação dos possíveis danos

Residências: 35 **Prédios públicos:** 2 **Infraestrutura:** 1

Pontos sensíveis:

22 residências, 1 Prédio publico e 1 Ponte

População afetável: 150

Característica da área afetável: Área Urbana

Tipo de ocupação: Loteamento sem infraestrutura

Predominância construtiva: Alvenaria

Fatores de risco

Descrição:

RESIDÊNCIAS SÃO ATINGIDAS PELA CHEIA DO RIO JUNDIAI

Responsável pelo levantamento dos dados:

Fernanda Aline de Andrade

A área de atenção possui uma barragem: Não

Nome da barragem:

Responsável pelo preenchimento: Fernanda Aline de Andrade

Cargo/função: Outro/Coordenador Municipal de Defesa Civil

Fotos do local





Dados Básicos

Localidade: Galho Grande

Nome do rio:

Nome da bacia hidrográfica:

Detalhamento:

Um braço do rio Jundiá, prolongamento da Rua Nicanor Bueno Mendes, saída para Ribeirão do Pinhal. Cheia do rio Jundiá provoca inundação da área.

Identificação dos possíveis danos

Residências: 4 **Prédios públicos:** 0 **Infraestrutura:** 0

Pontos sensíveis:

Sujeito à inundação e deslizamento de encostas.

População afetável: 15

Característica da área afetável: Área Urbana

Tipo de ocupação: Casas isoladas

Predominância construtiva: Alvenaria

Fatores de risco

Descrição:

Chuva Intensa e vendavais.

Responsável pelo levantamento dos dados:

Fernanda Aline de Andrade

A área de atenção possui uma barragem: Não

Nome da barragem:

Responsável pelo preenchimento: Fernanda Aline de Andrade

Cargo/função: Outro/Coordenador Municipal de Defesa Civil

Fotos do local





4. CADASTRO DE ABRIGOS

A ficha de cadastro de abrigos foi idealizada para auxiliar na formação destes locais, pois muito mais importante do que ter referenciado um local físico para receber estas pessoas é ter uma estrutura de pessoal e logística previamente estabelecida, onde os atores de gestão terão a consciência de suas ações, qualificando assim desta maneira o atendimento.

4.1. Quando ativar o abrigo:

Os responsáveis pela ativação dos abrigos devem ser acionados sempre que houver a emissão de alertas para as áreas de atenção. Caso haja a confirmação da necessidade de remoção das pessoas das áreas de atenção, os responsáveis deverão ativar os abrigos. O abrigo deverá ser ativado ainda quando na ocorrência de um desastre que atinja localidades com ocupação e que haja a necessidade de se alocar pessoas em um local seguro.

Check-list para ativar o abrigo:

- Confirmado o alerta ou ocorreu um evento com necessidade de realocar pessoas;
- Verifique as áreas atingidas ou com alerta;
- Verifique dentro do cadastro de abrigos qual deles é o mais adequado para abrigar estas pessoas;
- Verifique se o número de pessoas atingidas pode ser alocado em um único abrigo ou se será necessário mais de um abrigo;
- Verifique o meio de transporte e as rotas a serem utilizadas para a retirada destas pessoas (sugestão: Utilizar ônibus, verificar no cadastro de recursos);
- Acionar os gestores do abrigo a ser mobilizado, conforme cadastro;
- Solicitar confirmação de condições do abrigo acionado, para início das atividades;

IMPORTANTE: Um abrigo deve ser planejado para cada sete dias, ou seja, os recursos necessários para a sua organização devem ser estimados para este período, podendo ser reorganizado na mesma proporção caso seja necessário.

SUGESTÃO PARA ROTINA DE ABRIGOS

Atividades/Rotinas	Horários sugeridos
Alvorada (despertar)	7h
Café da manhã	7h30m até 8h
Almoço	12h até 13h
Jantar	18h até 19h
Abertura / fechamento do abrigo	6h / 23h
Lactário (lactante-amamentação)	2h, 5h, 8h, 11h, 14h, 17h, 20h, 23h
Espaço recreativo	8h até 11h e 14h até 17h



Total de abrigos: 2

Abrigos

Dados Básicos**Município:** Jundiá do Sul - PR**Tipo do Abrigo:** Escola**Local do Abrigo:** Escola Estadual Prof. Luiz Petrini - EF**Endereço:** Rua Nicolau Chamma**nº:** 542**CEP:** 86470000**Coordenadas - Latitude:** 23°26'13.0"**Coordenadas - Longitude:** 50°14'52.0"**Equipe de Administração do Abrigo****Gerência do Abrigo:****Nome Responsável:** Odair Rosildo Farinha**Fone fixo:** (43) 3626-1490**Celular:** (43) 99913-6425**Email:** odairfarinha@hotmail.com**Nome Adjunto:****Fone fixo:****Celular:****Email:****Staff:****Coordenador Social:****Fone fixo:****Celular:****Email:****Coordenador Social Adjunto:****Fone fixo:****Celular:****Email:****Coordenador Saúde:****Fone fixo:****Celular:****Email:****Coordenador Saúde Adjunto:****Fone fixo:****Celular:****Email:****Logística:****Coordenador Logística:****Fone fixo:****Celular:****Email:****Coordenador Logística Adjunto:****Fone fixo:****Celular:****Email:****Checklist Abrigo:**

Capacidade do Abrigo:	600 pessoas
Há espaços para almoxarifado?	Sim
Existe cozinha no local?	Sim
Existe água encanada?	Sim
Existe coleta de lixo regular?	Sim
Quantidade de banheiros:	05 Masc. 02 Fem.
Quantidade de chuveiros:	05 Masc. 02 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Sim
Há espaço para secagem de roupas?	Sim
Há espaço para área de recreação?	Sim
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim
Há espaço para abrigo de animais?	Sim
Há espaço reservado para alimentação?	Sim
Capacidade do reservatório de água:	2000 litros

Observações:**Responsável pelas informações:** Odair Rosildo Farinha

Dados Básicos**Município:** Jundiá do Sul - PR**Tipo do Abrigo:** Escola**Local do Abrigo:** Colégio Nicanor Bueno Mendes**Endereço:** Rua Anchieta**n°:** 568**CEP:** 86470000**Coordenadas - Latitude:** 23°26'45.0"**Coordenadas - Longitude:** 50°15'33.0"**Equipe de Administração do Abrigo****Gerência do Abrigo:****Nome Responsável:** Paulo Roberto Pedro**Fone fixo:** (43) 3626-1536**Celular:** (43) 99919-7826**Email:** julnicanorbueno@seed.pr.gov.br**Nome Adjunto:** Paulo Roberto Pedro**Fone fixo:** (43) 3626-1536**Celular:** (43) 99988-4076**Email:** betinho983@hotmail.com**Staff:****Coordenador Social:****Fone fixo:****Celular:****Email:****Coordenador Social Adjunto:****Fone fixo:****Celular:****Email:****Coordenador Saúde:****Fone fixo:****Celular:****Email:****Coordenador Saúde Adjunto:****Fone fixo:****Celular:****Email:****Logística:****Coordenador Logística:****Fone fixo:****Celular:****Email:****Coordenador Logística Adjunto:****Fone fixo:****Celular:****Email:****Checklist Abrigo:**

Capacidade do Abrigo:	250 pessoas
Há espaços para almoxarifado?	Sim
Existe cozinha no local?	Sim
Existe água encanada?	Sim
Existe coleta de lixo regular?	Sim
Quantidade de banheiros:	2 Masc. 2 Fem.
Quantidade de chuveiros:	1 Masc. 1 Fem.
Há espaços para lavanderia?	Sim
Há espaço para secagem de roupas?	Sim
Há espaço para área de recreação?	Sim
Há fornecimento de energia elétrica?	Sim
Há espaço para abrigo de animais?	Sim
Há espaço reservado para alimentação?	Não
Capacidade do reservatório de água:	500 litros

Observações:

Caso seja necessário, haverá a possibilidade de instalar mais dois chuveiros

Responsável pelas informações: Wander Fonseca

5. CADASTRO DE RECURSOS

Para o registro dos recursos foram categorizadas 4 (quatro) tipificações, onde em cada uma delas buscou-se cadastrar a quantidade disponível, a pessoa responsável pelo recurso e seus meios de contato.

Os recursos estão assim divididos:

- a) **Veículos:** Nesta seção estão relacionados os tipos de veículos que podem ser utilizados quando na ocorrência de um desastre, como veículos 4x4, embarcações, tratores, caminhões, entre outros;
- b) **Materiais:** Os materiais estão divididos em estruturais como lonas e telhas, e materiais de assistência humanitária como cesta básica, colchões e etc;
- c) **Recursos Humanos:** Relaciona pessoas que possam auxiliar nas ações de resposta como médicos, veterinários, engenheiros e outros;
- d) **Instituições Voluntárias:** Instituições que podem auxiliar de alguma maneira no momento do desastre, como jipeiros, comunidades cristãs, ONGs e etc;

IMPORTANTE: Para esta parte do plano é necessária atenção e manipulação constantes, pois os recursos dependem muito dos contatos de acionamento e devido à dinâmica dos acontecimentos é provável uma alteração quase que constante destes meios de acionamento.



Cadastro de Recursos

Veículos						
Utilitários						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Onibus	12	Rosemary Camargo de Andrade	Departamento de Educação	(43) 3626-1541	(43) 9956-6761	dme@jundiadosul.pr.gov.br
Onibus	01	CÁSSIA REGINA PAIVA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	(43) 3626-1490	(43) 9954-8631	saude@jundiadosul.pr.gov.br
Onibus	01	ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	(43) 3626-1490	(43) 9950-1965	prefeitura@jundiai.pr.gov.br
Micro-Onibus	02	Rosemary Camargo de Andrade	Departamento de Educação	(43) 3626-1541	(43) 9956-6761	dme@jundiadosul.pr.gov.br
Caminhonete	03	ROSEMARY CAMARGO DE ANDRADE/ CÁSSIA REGINA PAIVA/ SILVIA APARECIDA OTÁVIO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/SAÚDE/ MEIO AMBIENTE	(43) 3626-1687	(43) 99956-6761	prefeitura@jundiai.pr.gov.br
Micro-Onibus	02	CÁSSIA REGINA PAIVA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	(43) 3626-1459	(43) 9954-8631	saude@jundiadosul.pr.gov.br
Transporte de Materiais						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Caminhão basculante	02	DONIZETE APARECIDO CARVALHO	DEPARTAMENTO DE URBANISMO, SANEAMENTO E HABITAÇÃO	(43) 3626-1490	(43) 99613-8066	prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Caminhão carroceria	03	ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	(43) 3626-1490	(42) 99953-6375	prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Serviços de Terraplenagem						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Motoniveladora	02	ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	(43) 3626-1490	(42) 99953-6375	prefeitura@jundiai.pr.gov.br
Escavadeira hidráulica	01	ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	(43) 3626-1490	(42) 99953-6375	prefeitura@jundiai.pr.gov.br
Retroescavadeira	02	ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS	Departamento de Transportes	(43) 3626-1490	(42) 99953-6375	prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Pá-carregadeira	01	ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS	Departamento Municipal de Transportes	(43) 3626-1490	(42) 99953-6375	prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Serviço de limpeza / manutenção de redes de água e esgoto						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Caminhão de sucção	01	Donizete Aparecido de Carvalho	Departamento de Urbanismo, Saneamento e Habitação	(43) 3626-1687	(43) 99613-8066	prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Caminhão pipa	01	Donizete Aparecido de Carvalho	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	(43) 3626-1687	(43) 99953-6375	donycarvalho25@gmail.com
Atendimento de Emergência						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Ambulância transporte	06	Cássia Regina Paiva	Departamento Municipal de Saúde	(43) 3626-1542	(43) 9954-8631	saude@jundiadosul.pr.gov.br
Viatura polícia militar	01	Ilson Aparecido da Silva	Secretaria Estadual de Segurança Pública	(43) 3626-1361	(43) 99611-2409	prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
UTI Móvel S.A.V.	01	CÁSSIA REGINA PAIVA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	(43) 3626-1459	(43) 9954-8631	saude@jundiadosul.pr.gov.br
Leves						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Carro administrativo	08	ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	(43) 3626-1490	(42) 99953-6375	prefeitura@jundiai.pr.gov.br

Veículos						
Leves						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Carro administrativo	03	Eclair Rauen	Prefeitura Municipal /Executivo Municipal	(43) 3626-1490	(43) 99841-4620	prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Motos	03	CÁSSIA REGINA PAIVA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	(43) 3626-1490	(43) 9954-8631	saude@jundiadosul.pr.gov.br
Carro administrativo	02	ROSEMARY CAMARGO DE ANDRADE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	(43) 3626-1541	(43) 99956-6761	dme@jundiadosul.pr.gov.br
Materiais						
Estruturais						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Hospital de campanha	01	Eduardo Baggio Brambilla	Prefeitura Municipal /Departamento de Obras, Urbanismo e Habitação:	(43) 3626-1490	(43) 99111-6232	prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Assistência humanitária						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Jogos de cama	100	Dênis Nunes de Macedo	Departamento de Assistência Social	(43) 3626-1558	(43) 99924-2070	acaosocialjunsul@yahoo.com.br
Garrafas de água potável	100	Dênis Nunes de Macedo	Departamento de Assistência Social	(43) 3626-1558	(43) 99924-2070	acaosocialjunsul@yahoo.com.br
Kits de higiene pessoal	100	Dênis Nunes de Macedo	Departamento de Assistência Social	(43) 3626-1558	(43) 99924-2070	acaosocialjunsul@yahoo.com.br
Roupas	100	Dênis Nunes de Macedo	Departamento Municipal de Assistência Social	(43) 3626-1558	(43) 99924-2070	acaosocialjunsul@yahoo.com.br
Medicamentos	127	Mayara Zanelatto Garrido	Departamento Municipal de Saúde	(43) 3626-1689	(43) 99922-2369	prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Recursos Humanos						

Recursos Humanos						
Tipo	Qtd.	Contato	Instituição	Tel. fixo	Celular	Email
Advogado	01	Adauheber Macedo da Silva	Prefeitura Municipal /Procuradoria Jurídica	(43) 3626-1490	(43) 99984-0608	procuradoria@jundiadosul.pr.gov.br
Assessor Administrativo	01	João Pedro Soares de Arruda dos Reis	Prefeitura Municipal /Assessoria Jurídica	(43) 3626-1490	(43) 99830-0768	assessoriajuridica@jundiadosul.pr.gov.br
Assistente Social	01	Dênis Nunes de Macedo	Prefeitura Municipal /Departamento de Assistência Social	(43) 3626-1490	(43) 99905-6671	acaosocialjunsul@yahoo.com.br
Enfermeiro	03	Ana Carolina de Olliveira	Departamento Municipal de Saúde	(43) 3626-1582	(43) 99607-0932	saude@jundiadosul.pr.gov.br
Engenheiro Civil	01	Eduardo Baggio Brambilla	Prefeitura Municipal /Departamento de Obras, Urbanismo e Habitação	(43) 3626-1490	(43) 9111-6232	kogiemoto@hotmail.com
Funcionário Público	1	David Gonçalves de Castro	Prefeitura Municipal	(43) 3626-1490	(43) 99608-6864	prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Funcionário Público	165	Kogi Emoto	Prefeitura Municipal /Divisão de Recursos Humanos	(43) 3626-1490	(43) 99621-6751	kogiemoto@hotmail.com
Funcionário Público	1	Willian da Silva Leite	Prefeitura Municipal	(43) 3626-1490	(43) 99106-0386	prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Funcionário Público	1	Vandeil Romão	Prefeitura Municipal	(43) 3626-1490	(43) 99609-9745	prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Funcionário Público	1	Wellington Pinheiro Viana	Prefeitura Municipal	(43) 3626-1490	(43) 99958-3964	prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Mecânico de automóveis	1	Demétrio Gregory Gaveluk de Souza	Prefeitura Municipal /Departamento de Transportes	(43) 3626-1490	(42) 99953-6375	assessoriajuridica@jundiadosul.pr.gov.br
Motorista	1	Gilberto Leite	Prefeitura Municipal	(43) 3626-1490	(43) 99965-3112	prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Político	1	Gabriella Fernanda Morais dos Santos	Câmara Municipal	(43) 3626-1538	(43) 99904-5375	cmvjunsul@hotmail.com
Político	1	Valdir de Oliveira Marsal	Câmara Municipal	(43) 3626-1538	(43) 99904-5375	cmvjunsul@hotmail.com
Político	1	Antônio Irineu Viana	Câmara Municipal	(43) 3626-1538	(43) 99904-5375	cmvjunsul@hotmail.com
Político	1	Vera Lúcia Rodrigues	Câmara Municipal	(43) 3626-1538	(43) 99904-5375	cmvjunsul@hotmail.com
Político	1	Pedro Prestes	Câmara Municipal	(43) 3626-1538	(43) 99904-5375	cmvjunsul@hotmail.com
Político	1	Jacqueson Cleiton da Silva Rebequi	Câmara Municipal	(43) 3626-1538	(43) 99904-5375	cmvjunsul@hotmail.com
Político	1	Djalma de Oliveira	Câmara Municipal	(43) 3626-1538	(43) 99930-8177	cmvjunsul@hotmail.com
Instituições voluntárias						
Instituição		Contato		Tel. fixo	Celular	Email
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL		PEDRO PRESTES - PRESIDENTE DA CÂMARA		(43) 3626-1538	(43) 99930-8177	cmvjunsul@hotmail.com
Ações que pode desenvolver:						
- Ceder o local para abrigo;						
- Dois lavabos;						
- 1 cozinha.						
IGREJA METODISTA		SELMA CONDE		(43) 3626-1490	(43) 99645-1748	selmaconde@gmail.com
Ações que pode desenvolver:						
-Abrigar cidadãos afetados;						
- Oferecer refeições aos afetados;						
- Coletar colchões e roupas para doar aos desabrigados.						



Ativação do Plano

Ativação do Plano

6. ATIVAÇÃO DO PLANO

6.1. Autoridade de Ativação

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

Coordenador Operacional			
Responsável: FERNANDA ALINE DE ANDRADE		Função: COORDENADORA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
Telefones de acionamento			
Celular: (43) 99904-5375	Fixo residencial: (43) 3626-1687	Fixo comercial: (43) 3626-1490	Outro:
Coordenadores Substitutos			
Responsável: DONIZETE APARECIDO DE CARVALHO		Função: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Telefones de acionamento			
Celular: (43) 99613-8066	Fixo residencial: (43) 3626-1687	Fixo comercial: (43) 3626-1490	Outro:
Responsável: ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS		Função: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Telefones de acionamento			
Celular: (42) 99953-6375	Fixo residencial: (43) 3626-1687	Fixo comercial: (43) 3626-1490	Outro:

6.2. Critérios para Ativação

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando o responsável pelo monitoramento (listados abaixo) receber alerta meteorológico do CENAD, CEDEC, COREDEC ou COMDEC;
- Quando o nível dos rios monitorados (veja lista abaixo) atingirem os níveis de atenção ou alerta;
- Quando o movimento de massa for detectado pelos responsáveis pelo monitoramento ou for dado um alerta pela MINEROPAR;
- Quando ocorrerem chuvas, vendavais ou tempestades que gerem pessoas desalojadas e/ou desabrigadas;

Responsáveis pelo monitoramento/atenção/alerta					
Responsável	Função	Tel. acion.	Celular	Tel. resid	Tel. com
FERNANDA ALINE DE ANDRADE	COORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	(43) 3626-1686	(43) 9904-5375	(43) 3626-1687	(43) 3626-1490

Rios: **sim** Morros: **não** Réguas de Rios: **não** Meteorológico: **não** Estações Pluviométricas: **não**

Rios monitorados no município		
Nome do rio	Nível de atenção	Nível de alerta
Rio Jundiá	0 metros	0 metros

6.3. Procedimentos para Ativação

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência, o **Coordenador Operacional** deverá realizar os contatos necessários para que as seguintes medidas sejam desencadeadas:

1) Instalar o Sistema de Comando de Incidentes e o Posto de Comando, usando os dados abaixo:

Instalação do Sistema de Comando de Incidentes			
Responsável: Altair Ferreira dos Santos		Função: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
Fone acionamento: (43) 3626-1687	Celular: (42) 99953-6375	Fone residencial: (43) 3626-1687	Fone comercial: (43) 3626-1490
Posto de comando: PREFEITURA MUNICIPAL		Local: JUNDIAÍ DO SUL	Telefone: (43) 3626-1490

2) Acionar o Plano de Chamada, para a composição do Comando do SCI:

Comando do SCI			
Instituição: CORPO DE BOMBEIROS	Cargo: COMANDANTE	Nome: EDUARDO FELIPE SILVA	Telefone: (41) 99265-8221
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL	Cargo: PREFEITO	Nome: ECLAIR RAUEN	Telefone: (43) 99841-4620
Instituição: COMPDEC	Cargo: COORDENADOR MUNICIPAL	Nome: FERNANDA ALINE DE ANDRADE	Telefone: (43) 99904-5375
Instituição: ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ PETRINI - ENSINO FUNDAMENTAL	Cargo: DIRETOR	Nome: JAIR SANCHES DO NASCIMENTO	Telefone: (43) 3626-1652

3) Instalar a Área de Espera, o que é muito importante para a organização e emprego dos recursos;

4) Coleta de informações: Responder as seguintes perguntas norteadoras "O que aconteceu, como está agora e como poderá evoluir";

5) Levantar telefones para informações: Local do acidente, equipes de socorro que estão em atendimento e notificações em geral, como imprensa;

6) O Coordenador Municipal de Defesa Civil deverá entrar em contato com o Coordenador Regional de Defesa Civil, Major Eziqel Roberto Siqueira - 16ª CORPDEC - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (telefones: (41) 99698-6488; (43) 3534-4677;), repassando as informações necessárias;

7. DESMOBILIZAÇÃO DO PLANO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

7.1. Critérios para a desmobilização

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pelos responsáveis não for confirmada pelos órgãos de Defesa Civil ou devido a alguma alteração meteorológica confirmada pelo SIMEPAR;
- Quando a evolução do nível do(s) rio(s) após a ativação do Plano, monitorado(s) pelos responsáveis baixar dos níveis de atenção e alerta;
- Quando o movimento de massa não for detectado pelos responsáveis ou quando após avaliação técnica dos órgãos responsáveis (MINEROPAR) descartar o risco;
- Quando a ocorrência de chuvas, vendavais e tempestades que geraram pessoas desabrigadas e /ou desalojadas tenham cessado e as pessoas já tiverem sido retornadas para as suas residências;

7.2. Autoridade para desmobilização

O Plano de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

Coordenador Operacional			
Responsável: FERNANDA ALINE DE ANDRADE		Função: COORDENADORA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
Telefones de acionamento			
Celular: (43) 99904-5375	Fixo residencial: (43) 3626-1687	Fixo comercial: (43) 3626-1490	Outro:
Coordenadores Substitutos			
Responsável: DONIZETE APARECIDO DE CARVALHO		Função: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Telefones de acionamento			
Celular: (43) 99613-8066	Fixo residencial: (43) 3626-1687	Fixo comercial: (43) 3626-1490	Outro:
Responsável: ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS		Função: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Telefones de acionamento			
Celular: (42) 99953-6375	Fixo residencial: (43) 3626-1687	Fixo comercial: (43) 3626-1490	Outro:

7.3. Procedimentos para desmobilização

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior)

8. AÇÕES OPERACIONAIS

8.1. Monitoramento

O monitoramento é o gatilho para o início de qualquer ação prévia quando se refere a desastres. Isto demonstra a sua importância para que o município consiga antever as suas ações e consequentemente salve mais vidas quando for preciso.

Para este Plano, dentro do cadastro de ações operacionais há um espaço voltado para o monitoramento, onde foram abordados os diferentes meios como monitoramento de rios, encostas, estações pluviométricas e estações meteorológicas.

Para isso é importante que o município referencie um responsável por estas coletas de dados através das estações de monitoramento, criando uma rotina de verificações e leituras dos instrumentos, e que este responsável esteja integrado com o sistema municipal de Defesa Civil.

IMPORTANTE: Vale ressaltar que quanto mais meios de monitoramento estiverem acionados em seu município, mais segura será a sua rede de proteção à população.

Responsáveis pelo monitoramento/atenção/alerta					
Responsável	Função	Tel. acion.	Celular	Tel. resid	Tel. com

FERNANDA ALINE DE ANDRADE	COORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	(43) 3626-1686	(43) 9904-5375	(43) 3626-1687	(43) 3626-1490
--	---	----------------	----------------	----------------	----------------

Rios: **sim** Morros: **não** Réguas de Rios: **não** Meteorológico: **não** Estações Pluviométricas: **não**

Rios monitorados no município		
Nome do rio	Nível de atenção	Nível de alerta
Rio Jundiá	0 metros	0 metros
	metros	metros
	metros	metros

Ações de Monitoramento	
Ação/Recurso	Quantidade
Quantidade de estações pluviométricas no município	0
Número de vezes por semana em que há monitoramento das encostas	0
Quantidade de réguas instaladas em rios	0
Número de vezes por semana em que há monitoramento dos rios	0
Quantidade de estações meteorológicas	0

8.2. Prioridades na gestão da ocorrência

1º Preservação e socorro a vida

2º Estabilização da situação crítica

3º Proteção a propriedade e meio ambiente

Importante: Em um desastre é considerável o esforço em tentar manter as pessoas em suas casas sempre que for possível, pois o fato delas irem para abrigos aumenta o tempo de volta da normalidade.

9. AÇÕES DE RESPOSTA

As ações de resposta serão desenvolvidas pelas instituições abaixo relacionadas, com os respectivos responsáveis e telefones de acionamento. Para cada situação que o cenário da ocorrência apresentar, na questão da resposta, é necessário correlacionar um órgão presente no município como responsável

Socorro				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Salvamento	CORPO DE BOMBEIROS	ANGELINO JOSÉ SIQUEIRA	(43) 3534-4677	(41) 99265-8221
At. Pré-Hospitalar	CORPO DE BOMBEIROS	ANGELINO JOSÉ SIQUEIRA	(43) 3534-4677	(41) 99265-8221
Busca	CORPO DE BOMBEIROS	ANGELINO JOSÉ SIQUEIRA	(43) 3534-4677	(41) 99265-8221
Evacuação	CORPO DE BOMBEIROS	ANGELINO JOSÉ SIQUEIRA	(43) 3534-4677	(41) 99265-8221
Assistência às vítimas				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Cadastro	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	IVANISE LIMA	(43) 3626-1558	(43) 99984-9309
Abrigamento	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	IVANISE LIMA	(43) 3626-1558	(43) 99984-9309
Doações	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	IVANISE LIMA	(43) 3626-1558	(43) 99984-9309
At. Médico Hospitalar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	CÁSSIA REGINA PAIVA	(43) 3626-1542	(43) 99654-8631
Manejo de Mortos	INSTITUTO MÉDICO LEGAL	CÁSSIA REGINA PAIVA	(43) 3357-0404	(43) 99654-8631
At. Grupos especiais	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	IVANISE LIMA	(43) 3626-1558	(43) 99984-9309
Reabilitação de cenários				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Avaliação de Danos	COMPDEC	FERNANDA ALINE DE ANDRADE	(43) 3626-1532	(43) 99918-0017
Decretação SE/ECP	COMPDEC	ECLAIR RAUEN	(43) 3626-1532	(43) 99941-4620
Rec. Infraestrutura	COMPDEC	FERNANDA ALINE DE ANDRADE	(43) 3626-1532	(43) 99904-5375
Serviços Essenciais	COMPDEC	FERNANDA ALINE DE ANDRADE	(43) 3626-1532	(43) 99904-5375
Segurança Pública	PMPR	ILSON APARECIDO DA SILVA	(43) 3626-1361	(43) 99611-2409
Informações Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL	FERNANDA ALINE DE ANDRADE	(43) 3626-1490	(43) 99904-5375

10. INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES

O SCI é uma ferramenta de gerenciamento de incidentes padronizada, para todos os tipos de sinistros e eventos, que permitindo aos seus usuários adaptar uma estrutura organizacional integrada para suprir as complexidades e demandas de incidentes únicos ou múltiplos, independente das barreiras jurisdicionais.

A correta utilização do Sistema de Comando de Incidentes permite que sejam atingidos três objetivos principais durante o atendimento de um incidente:

- A segurança dos respondedores do incidente, bem como o de todas as pessoas envolvidas ou atingidas pelo evento;
- O cumprimento dos objetivos táticos definidos para o desenvolvimento das ações relacionadas ao incidente;
- O uso eficiente dos recursos disponibilizados;

A flexibilidade inerente à ferramenta faz com que ela possa expandir ou contrair para atingir as diferentes necessidades impostas pelo evento durante o atendimento. Essa flexibilidade torna o método de gerenciamento efetivo para qualquer situação, complexa ou simples, tanto do ponto de vista do custo operacional quanto do ponto de vista da eficiência da abordagem gerencial.

Sendo utilizado de forma correta e respeitando-se os princípios adotados para a ferramenta, o SCI deve atingir as finalidades e os benefícios para os quais o sistema foi desenvolvido:

- Atender as necessidades dos incidentes, independente do seu tipo ou magnitude;
- Permitir que o pessoal empregado no evento, proveniente de uma variada gama de agências, organizações e instituições, possam ser integrados rapidamente e com eficiência a uma estrutura de gerenciamento padronizada;
- Prover suporte administrativo e logístico ao pessoal da área operacional;
- Ser efetivo, do ponto de vista do custo e do emprego dos recursos, evitando-se a sobreposição de esforços;

Segue abaixo a estrutura envolvendo os atores municipais para a concepção do SCI, importante ressaltar que cada pessoa definida para uma função tenha conhecimento de suas ações e principalmente conhecimento da ferramenta como um todo:

Comando				
Instituição: CORPO DE BOMBEIROS	Cargo: COMANDANTE	Nome: EDUARDO FELIPE SILVA	Telefone: (41) 99265-8221	
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL	Cargo: PREFEITO	Nome: ECLAIR RAUEN	Telefone: (43) 99841-4620	
Instituição: COMPDEC	Cargo: COORDENADOR MUNICIPAL	Nome: FERNANDA ALINE DE ANDRADE	Telefone: (43) 99904-5375	
Instituição: ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ PETRINI - ENSINO FUNDAMENTAL	Cargo: DIRETOR	Nome: JAIR SANCHES DO NASCIMENTO	Telefone: (43) 3626-1652	
Staff de Comando				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Ligação	CORPO DE BOMBEIROS	ANGELINO JOSÉ SIQUEIRA	(43) 3534-4677	(41) 99265-8221
Segurança	PMPR	ILSON APARECIDO DA SILVA	(43) 3626-1361	(43) 99611-2409
Informações ao Público	PREFEITURA MUNICIPAL	ODAIR ROSILDO FARINHA	(43) 3626-1490	(43) 99839-7342
Seções Principais				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Planejamento	ENGENHEIRO	EDUARDO BRAMBILLA BAGGIO	(43) 3626-1490	(43) 99111-6232
Operações	CORPO DE BOMBEIROS	ANGELINO JOSÉ SIQUEIRA	(43) 3534-4677	(41) 99265-8221
Logística	ENGENHEIRO	EDUARDO BRAMBILLA BAGGIO	(43) 3626-1490	(43) 91116-2329
Finanças	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	EUNICE PAULINA FERREIRA	(43) 3626-1490	(43) 9950-1965
Planejamento				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Unidade Situação	DIRETOR DE PLANEJAMENTO /ENGENHEIRO	EDUARDO BRAMBILLA BAGGIO	(43) 3626-1490	(43) 99111-6232
Unidade Recursos	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	EDUARDO BRAMBILLA BAGGIO	(43) 3626-1490	(43) 99111-6232
Documentação	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	EDUARDO BRAMBILLA BAGGIO	(43) 3626-1490	(43) 99111-6232
Especialistas	COMPDEC	FERNANDA ALINE DE ANDRADE	(43) 3626-1532	(43) 99904-5375
Operações				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Área de Espera	CORPO DE BOMBEIROS	ANGELINO JOSÉ SIQUEIRA	(43) 3534-4677	(41) 99265-8221
Operações Aéreas	CORPO DE BOMBEIROS	ANGELINO JOSÉ SIQUEIRA	(43) 3534-4677	(41) 99265-8221
Sub. Socorro	CORPO DE BOMBEIROS	ANGELINO JOSÉ SIQUEIRA	(43) 3534-4677	(41) 99265-8221
Sub. Assistência	DIRETORA DE ASSISTENCIA SOCIAL	IVANISE LIMA	(43) 3626-1558	(43) 99984-9309
Sub. Reabilitação	DIRETORA DE SAÚDE	CÁSSIA REGINA PAIVA	(43) 3626-1542	(43) 99654-8631
Sub. Decretação	DIRETORA DE SAÚDE	CÁSSIA REGINA PAIVA	(43) 3626-1542	(43) 9631-3752
Logística				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Unidade Suprimentos	DIRETOR DO DEP. OBRAS	EDUARDO BRAMBILLA BAGGIO	(43) 3626-1490	(43) 9938-1614
Unidade Instalações	DIRETOR DO DEP. DE OBRAS	EDUARDO BRAMBILLA BAGGIO	(43) 3626-1490	(43) 9938-1614
Unidade Apoio Op.	CORPO DE BOMBEIROS	ANGELINO JOSÉ SIQUEIRA	(43) 3534-4677	(41) 99265-8221
Unidade Alimentação	DIRETORA DE ASSISTENCIA SOCIAL	IVANISE LIMA	(43) 3626-1558	(43) 99984-9309
Unidade Médica	DIRETORA DE SAÚDE	CÁSSIA REGINA PAIVA	(43) 3626-1542	(43) 9631-3752
Unidade Comunicação	CORPO DE BOMBEIROS	EDUARDO FELIPE SILVA	(43) 3534-4677	(41) 99265-8221
Finanças				
Coordenador:	Instituição:	Nome:	Tel. fixo:	Celular:
Unidade Emp. Recursos	CHEFE DO DEP. FINANÇAS	EUNICE PAULINA FERREIRA	(43) 3626-1490	(43) 99616-0048
Unidade Compras	CHEFE DO DEP. DE FINANÇAS	EUNICE PAULINA FERREIRA	(43) 3626-1490	(43) 99616-0048
Unidade Custos	CHEFE DO DEP. DE FINANÇAS	EUNICE PAULINA FERREIRA	(43) 3626-1490	(43) 9994-7053

10.1. Organograma do SCI



11. Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal do seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação do seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações do seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Certificar-se que todos os que precisam estar disponíveis ou desencadear ações neste plano saibam disso inclusive como e quando fazerem. Isso vale para as pessoas e para as instituições;

É preciso lembrar que este plano poderá vir a ser executado em conjunto com órgãos de apoio que possuem os seus próprios planos, portanto esta verificação de compatibilidade e alinhamento deve ser realizada na concepção do plano e em suas revisões.